



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº 069, de 03 de setembro de 2020

**Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Sandro Michel Maykon Dantas Barnabé, ocupante do Cargo de Diretor de Programação e Cinegrafia – CC – 2 da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Michel Maykon Dantas Barnabé, portador do CPF nº 701.053.804-23, ocupante do Cargo de Diretor de Programação e Cinegrafia – CC 2 - da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 03 de setembro de 2020.

**João José da Silva NETO**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 17437070